



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 179/2025

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença de 01 (um) dia a servidora: - DAIANE CAETANO MATIAS, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, em razão do falecimento de seu avô, conforme apresentação de certidão de óbito, no dia 14/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 14 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 17 de fevereiro de 2025.


JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal